



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a Decisão nº 29/2025/Consun, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 102ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 19 de dezembro de 2025, e o que consta no processo nº 23422.025969/2025-94, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 29, de 02 de dezembro de 2025, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 230, de 3 de dezembro de 2025, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 1/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 2, de 05 de Janeiro de 2026.